ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 368/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a abertura da Farmácia Municipal em regime de plantão, para fornecimento de medicamentos nos finais de semana e feriados prolongados.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária, para os munícipes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora Autora